

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no projeto **2295 – Inclusão social para a cidadania** fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no projeto **2014 – Publicidade institucional e propaganda** fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta é ampliar realizações para o exercício da cidadania da população de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**